

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo nº. 043/2021**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Substituto e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. 022/2021, tornam público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 018/2021, do tipo Menor Preço por Lote, exclusivo para participação de Micro Empresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de peças e acessórios e contratação de serviços, para manutenções de motocicletas, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, sagrou-se vencedora do certame a empresa MARCOS R. DA SILVA - ME, inscrita com CNPJ nº. 14.876.319/0001-90, com sede à Av. Gabriel Muller, nº. 351-N, Módulo 02, Município de Juína/MT, vencedora dos lotes de nº. 01, ao 09, no valor total de R\$ 53.599,25 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral do DAES, em 02 de julho de 2021.

Juína/MT, 02 de Julho de 2021.

**Paulo Henrique Ferronato Nunes**  
Pregoeiro Substituto  
Portaria nº. 022/2021

### EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP/005/2021/ECSP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.068.087/2020-1**  
**UASG - 927943**

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados que, realizará a abertura do Pregão Eletrônico/Registro de preços nº 005/2021/ECSP, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de **MEDICAMENTOS HORMONAIS** para suprir as necessidades das unidades hospitalares administradas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública. A Sessão de Abertura da Licitação ocorrerá no dia **19 de julho de 2021 às 10h00min (horário de Brasília-DF)**.

O Edital completo estará disponível para consulta dos interessados no portal do Comprasnet e no setor de licitações da Empresa Cuiabana de localizado na Rua Orivaldo M. de Souza, s/n, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT ou solicitações através do email: licon.ecsp@cuiaba.mt.gov.br. Informações pelo telefone: (65) 3318 – 4815.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2021.

**Deivid Matos de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA

#### ATO

#### PORTARIA 176/2021/PREVINORTE

"Dispõe sobre a Extinção do benefício de Aposentadoria Compulsória da servidora Inativa Srª. TEREZINHA ALVES em razão do seu falecimento".

O Diretor Executivo do PREVI-NORTE, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº. 256/2012, de 27 de Novembro de 2012.

#### RESOLVE,

Art. 1º Fica suspenso o benefício de Aposentadoria Compulsória da Servidora Inativa Srª. TEREZINHA ALVES, portadora do RG N.º 887330 SSP-MT, CPF N.º 314.174.421-15, Título Eleitoral 88006911813, Zona n.º 017, seção 02, Aposentadoria Processo n.º 13.050-8/2012, ACÓRDÃO Nº 328/2015 - TP, em razão do seu FALECIMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, Estado de Mato Grosso 31 de março de 2021.

**JULIO CEZAR GOMES**  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

**JOSSIMAR JOSE FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA 177/2021/PREVINORTE

"Dispõe sobre a Extinção do benefício de Aposentadoria Compulsória da servidora Inativa Srª. MILTES DE OLIVEIRA SANTOS em razão do seu falecimento".

O Diretor Executivo do PREVI-NORTE, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº. 256/2012, de 27 de Novembro de 2012.

#### RESOLVE,

Art. 1º Fica suspenso o benefício de Aposentadoria Compulsória da Servidora Inativa Srª. MILTES DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do RG N.º 078782 SSP-MT, CPF N.º 172.767.051-53, Título Eleitoral 4322371813, Zona n.º 017, seção 03, Aposentadoria Processo n.º 7.812-3/2011, Acórdão TCE/MT 2.274-2011, em razão do seu FALECIMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nortelândia, Estado de Mato Grosso 31 de março de 2021.

**JULIO CEZAR GOMES**  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

**JOSSIMAR JOSE FERNANDES**  
Prefeito Municipal

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

#### PORTARIA

**PORTARIA N.º 073/2021**  
**DATA** : 02 de Julho de 2021 .

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão do Benefício Aposentadoria por Idade a Srª MARIZA PEREIRA DA CRUZ .

**KATIUSCIA DALTOÉ,** Diretora Executiva Substituta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de SINOP/MT no uso de suas atribuições legais: e

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c Art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº. 2295/2016, de 13 de abril de 2016 que rege a Previdência Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria por Idade a servidora a Srª. MARIZA PEREIRA DA CRUZ, Brasileira, Casada, portadora da cédula de identidade n.º 633 022 SSP/MT inscrita no CPF sob o n.º 799556901-78, residente na Estrada Monalisa Chacara Pagliari Setor Industrial, em Sinop, Mato Grosso, efetiva no cargo de GARI, referência Classe "A", Nível "6" com a Matrícula 2983 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, aposenta com proventos proporcionais ao tempo de Contribuição de **17 Anos, 11 Meses e 5 Dias** a partir do dia **05 de julho de 2021**, conforme Processo Administrativo do PreviSinop nº 2021.02.37500P até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO.  
EM, 02 de julho de 2021.

**KATIUSCIA DALTOÉ**  
DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO PREVISINOP/MT

HOMOLOGO

**ROBERTO DORNER**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP/MT